

**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA CHAMAMENTO DE PRESTADORES
DE SERVIÇO EM SAÚDE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0050/2024,
INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2024.**

"EDITAL DE CREDENCIAMENTO"

Aos vinte nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas na sala de Licitações, reuniram-se os agentes de Contratação nomeados através do Decreto nº 364/2023, de 18 de outubro de 2023, para proceder à análise e julgamento dos documentos para o Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, conforme Inexigibilidade nº 0007/2024. Protocolou o envelope de Credenciamento o proponente **CLINICA MÉDICA RADIMAGEM LTDA**. Em seguida passou-se a análise dos documentos apresentados e verificou-se que estão de acordo com o exigido no item 08 do Edital. Fica Credenciado o proponente **CLINICA MÉDICA RADIMAGEM LTDA**, para a **realização e disponibilização de resultados de Exames de Imagens e Contraste** para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, conforme proposta da empresa. Nada mais havendo a tratar a agente de contratação declara encerrada a presente sessão e encaminha o processo para análise da controladoria geral e posterior homologação do credenciado pelo Prefeito Municipal Sr. Oscar Martarello.

Xanxerê-SC, 29 de maio de 2024.

JUCIMAR BORTONCELLO
Agente de Contratação
Decreto nº 364/2023
Prefeitura Municipal de Xanxerê